

PARECER nº 316/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0775/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Reis, que institui “o programa de auxílio pecuniário para aquisição de produtos educacionais - Cartão Educamais.”

De acordo com projeto, institui-se o auxílio pecuniário “Cartão Educamais”, que poderá ser usado para aquisição de material escolar, livros, uniforme, leite integral em pó, transporte escolar e, também, para o pagamento de entradas em teatros, museus, concertos e cinemas. Estes cartões serão destinados aos alunos regularmente matriculados nos CEIs, EMEIs, EMEFs, EMEBs e nas unidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, e ficarão sob os cuidados de seus responsáveis legais.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, “a presente proposição é inspirada em política pública já experimentada e afirmada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), que criou o Cartão Material Escolar. Por meio desse cartão, os beneficiários de programas sociais podem adquirir material diretamente em rede credenciada de papelarias, livrarias, armarinhos e outros pequenos estabelecimentos comerciais.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 26 de março de 2014.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT) – Relator

Coronel Camilo (PSD)

Marco Aurélio Cunha (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)